

## ESCOLA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

### ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA

### GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS - 2021

No atual cenário de pandemia do COVID-19, a FGV, alinhada à sua missão de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país, e reconhecendo a relevância estratégica do Ensino Superior para a educação nacional, aplica-se as seguintes normativas para a matrícula dos candidatos classificados e convocados à etapa de Matrícula para o curso de Graduação em Relações Internacionais da Escola de Relações Internacionais da Fundação Getulio Vargas resolve alterar o processo de matrícula presencial para matrícula mediada por tecnologia.

1. O item 9.3 ETAPA 2: Matrícula Presencial será, integralmente alterado, passando a ter a seguinte redação:

#### **9.3 ETAPA 2: Matrícula mediada por Tecnologia**

Os candidatos deverão realizar a etapa de matrícula, de forma provisória, por meio de *upload* de documentos, conforme orientação do item 9.2.1.

Em função do período de recesso do TRE - Tribunal Regional Eleitoral e da suspensão do Atendimento pelas Juntas Militares, os candidatos, estarão, excepcionalmente nesta etapa, desobrigados da realização do *upload* dos documentos abaixo:

- a. Título de Eleitor
- b. Certidão de Quitação Eleitoral
- c. Certificado de Reservista de Dispensa de Incorporação

Encontra-se disponível no site do Processo Seletivo ([www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo)) o **Termo de Compromisso - Regularidade Documental** a ser assinado pelos candidatos e anexado na Etapa de *Upload* de Documentos.

Todos os demais documentos são obrigatórios, não havendo postergação de prazos ou aceite de protocolos.

Os candidatos deverão acompanhar o status da análise documental desta etapa pelo endereço site [www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo) menu Resultados na página do respectivo Processo Seletivo.> link da Pré-Matrícula > menu Resultado > link da Pré-Matrícula>opção Entrega de Documentos.

- 9.3.1 Os candidatos deverão apresentar os originais de todos os documentos digitalizados e anexados, para o visto e confere, na primeira rematrícula após a liberação das atividades, definidas pelas autoridades sanitárias e conforme calendário divulgada à época.
- 9.3.2 O Aluno que não apresentar a documentação completa e correta, nos moldes estabelecidos no edital, terá sua matrícula cancelada sem ressarcimento dos valores pagos.
- 9.3.3 A apresentação dos documentos para a ratificação da matrícula são obrigatórios, não havendo postergação de prazos ou aceite de protocolos.

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

ETAPA		DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo		22/12/2020	<a href="http://www.fgv.br/processo-seletivo-grit">www.fgv.br/processo-seletivo-grit</a>
Matrícula em 1ª chamada	<b>Etapa 1:</b> Reserva de vaga <i>Upload</i> de documentos	De 08/01 a 20/01/2021	<a href="http://www.fgv.br/processoseletivo">www.fgv.br/processoseletivo</a>
	<b>Etapa 2:</b> Confirmação de Matrícula (via e-mail)	Até 28/01/2021	FGV SRA
<b>Data máxima para Cancelamento de Matrícula.</b>		<b>05/02/2021</b>	FGV SRA
Data de Início do Semestre Letivo		A confirmar	FGV

São Paulo, 22 de dezembro de 2020.

Antonio de Araujo Freitas Junior  
Pró-reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação  
Fundação Getulio Vargas